

Relatório Final da Audiência Pública da Companhia Energética do Piauí.

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018

PROCESSO DE DESESTATIZAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ

DATA: 28 de fevereiro de 2018

LOCAL: Auditório da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Teresina (CDL) - Rua Desembargador Freitas, 977, Centro (Sul), Teresina, Piauí.

Este documento tem por objetivo dar transparência aos principais eventos ocorridos na Audiência Pública nº 01/2018 do processo de desestatização da Companhia Energética do Piauí (“Cepisa”, “Empresa”, “Companhia”, ou “Distribuidora”). A referida audiência foi organizada da seguinte forma: Solenidade de abertura com a nomeação e formação da Mesa Diretora, Exposição técnica dos apresentadores, manifestações orais dos interessados (Anexo I) e respostas das manifestações por escrito do público pela Mesa Diretora (Anexo II).

RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA

No dia 28 de fevereiro de 2018, no Auditório da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Teresina (CDL) Rua Desembargador Freitas, 977, Centro (Sul), Teresina, Piauí, às 14 horas, foi iniciada a Audiência Pública nº 01/2018, convocada por intermédio do Aviso da Audiência Pública nº 01/2018 - CEPISA, publicado no Diário Oficial da União em 05 de fevereiro de 2018, Seção 03, página 137 e nos jornais O Dia (do Piauí) e Valor Econômico, na mesma data, tendo por objeto tratar do processo de desestatização da Companhia Energética do Piauí.

A Sra. Lilian Dias (“Lilian”), Mestre de Cerimônias, iniciou a Audiência Pública às 14 horas em ponto, com o credenciamento dos cidadãos interessados em participar do evento tendo iniciado por volta das 13 horas e continuado até o atingimento da capacidade máxima do local. Após cumprimentar os participantes presentes, conforme previsto no Regulamento da Audiência Pública do Processo de Desestatização da Cepisa, Lilian convocou a Mesa Diretora, que teve a seguinte composição, da esquerda para a direita: Sr. Márcio Lutterbach (“Márcio”), representante do Consórcio Mais Energia B (“Consórcio Mais Energia B”), Sra. Lidiane Gonçalves (“Lidiane”), representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”); Sra. Agnes da Costa (“Agnes”), representante do Ministério das Minas e Energia (“MME”) e Presidente da Mesa Diretora da Audiência Pública; Sr. Luiz Henrique Hamann (“Luiz Henrique”), Diretor de Distribuição da Eletrobras, representante da Eletrobras; e Sr. Arquelau Amorim (“Arquelau”), Diretor Presidente, representante da Cepisa. A Audiência teve ainda como secretário o Sr. Nelson Junior, do Consórcio Mais Energia B.

Na sequência, Lilian esclareceu que, seriam feitas três apresentações (MME, BNDES e Consórcio Mais Energia B) e, após as apresentações, seria dado início à etapa de manifestações

orais para aqueles participantes que se inscreveram para tal na etapa de credenciamento, fazendo uso do formulário apresentado a todos pela Mestre de Cerimônias. Na sequência, Lilian orientou a todos que as perguntas deveriam ser feitas por escrito, através do formulário entregue no momento do credenciamento, teriam até 20 minutos após a conclusão das apresentações para entregarem aos produtores e direcionados à mesa diretora para que fossem respondidas após as manifestações orais.

Ao final das considerações iniciais, da formação da Mesa Diretora e dos esclarecimentos acerca dos meios de participação do público presente, Lilian passou a palavra ao primeiro palestrante do evento, Sra. Agnes da Costa (representante do MME).

Neste momento, os manifestantes se dirigiram à frente do palco com muitos gritos e vaias, e jogando bolas de papéis amassados contra a Mesa Diretora. Agnes, entretanto, continuou sua explanação.

Após explanação prévia acerca da agenda de sua apresentação, Agnes iniciou a apresentação elucidando o processo e os motivos para a desestatização da Cepisa, informando que a apresentação estaria disponível no site do BNDES. Foi esclarecido que, de acordo com a Constituição Federal de 1988, a prestação de serviço público de Distribuição de energia elétrica é de responsabilidade da União, podendo ser realizada diretamente pela própria União, ou mediante a concessão do serviço público. Nesse cenário, explicou-se que a Cepisa é atualmente uma empresa que não possui mais a outorga da concessão para a prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica (pois seu contrato de concessão venceu). Agnes esclareceu então que a única forma de a Cepisa voltar a ter um contrato de concessão seria por meio de uma nova licitação, possibilitada pela Lei nº 12.783/13 (alterada pela Medida Provisória 735).

Na sequência, foi apresentado o papel do MME no processo. Nessa passagem, elucidou-se a função de representante do poder concedente (União), responsável pela definição das regras do contrato de concessão, além de responsável pela coordenação e monitoramento dos processos de desestatização, fazendo toda a articulação institucional necessária. Agnes tratou então da perspectiva histórica do processo de desestatização, mencionando que o mesmo teve início ainda na década de 90, com a inclusão da Distribuidora no Programa Nacional de Desestatização ("PND"), após a aquisição de seu controle pela Eletrobras.

Ao longo do período no qual a Distribuidora se manteve sob a gestão da Eletrobras, disse a representante do MME, muitos investimentos foram realizados a fim de tornar a Cepisa viável do ponto de vista econômico. Entretanto, segundo ela, a Cepisa não teria conseguido atingir os índices de qualidade e eficiência de serviço definidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), nem realizar todos os investimentos necessários para tal. Agnes citou também como consequência desta situação o elevado endividamento da Companhia.

Como essa situação era insustentável, Agnes explicou que o Decreto nº 8.893/2016, editado após a decisão pela não prorrogação do contrato de concessão pelos acionistas da Eletrobras, teve por finalidade retomar os procedimentos de desestatização de todas as empresas na situação de contrato encerrado. O decreto atribuiu ao BNDES a responsabilidade pela contratação e acompanhamento dos estudos necessários à desestatização, cujos resultados foram incorporados ao Decreto nº 9.192/2017. Foi mencionado ainda o fato de o rito do processo de desestatização ter sido estabelecido pela Resolução nº 20 do Conselho do Programa de Parcerias e Investimentos ("CPPI"). A seguir, o representante do MME fez uma compilação das tratativas acompanhadas pelo Ministério ao longo do processo discutidas até aquele ponto da audiência, destacando o fato de os acionistas da Eletrobras terem decidido,

em assembleia realizada em 08 de fevereiro de 2018, pela alternativa de desestatização da Distribuidora em detrimento da opção de sua liquidação.

Agnes recapitulou a condição temporária de designação da Empresa para a prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica, destacando que a conclusão do processo trará um novo prestador. O novo contrato, segundo o representante do MME, foi discutido e definido numa audiência pública promovida pela ANEEL em 2016 e em consulta pública do mesmo órgão realizada em 2017. Dentre os novos dispositivos contratuais, Agnes destacou as ferramentas de mensuração e acompanhamento dos índices de qualidade por parte do regulador, destacando o fato de o fornecimento eficiente e adequado de energia ser o principal interesse do consumidor. Falou-se ainda do fato de o novo contrato de concessão exigir investimentos massivos na Distribuidora, sobretudo nos cinco primeiros anos de vigência, visando o atingimento de índices de qualidade condizentes com aqueles exigidos das demais empresas do setor. Em função deste fato, Agnes mencionou a possibilidade de uma revisão tarifária extraordinária nos cinco primeiros anos considerando essa necessidade de realização de investimentos massivos.

Voltando a mencionar a condição temporária de designação da Cepisa para a prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica (uma vez que seu contrato de concessão está vencido), Agnes esclareceu que a Eletrobras não aporta mais recursos na empresa, que está se sustentando atualmente com recursos das receitas tarifárias dos consumidores e de empréstimos de recursos da RGR (reserva Global de Reversão).

Recapitulando os termos dispostos na Lei 12.783/2013, Agnes mencionou novamente as duas opções cabíveis aos acionistas da Distribuidora após definição pela não prorrogação do contrato de concessão: a desestatização (modelo escolhido pela Eletrobras) e a liquidação. Nesse trecho, falou-se da possibilidade de não haver interessados em participar do certame destinado à venda da Empresa. Nesse cenário hipotético, Agnes destacou o fato de a ANEEL já ter um contrato de concessão aprovado, com o qual o órgão daria início ao processo de licitação da concessão para a prestação do serviço de distribuição de energia elétrica no Estado do Piauí. Com isso, uma nova empresa seria constituída, com ampla possibilidade de fazer contratações e tomar as demais providências necessárias para a prestação do serviço. Essa situação implicaria na extinção da Cepisa sob a forma atual, conforme determinado pela Lei nº 12.783/2013 para empresas que perdem seu objeto social.

Tendo esclarecido os pontos apresentados, Agnes encerrou sua explanação. Nesse momento, a Mestre de Cerimônias agradeceu a participação do representante do MME, passando a palavra a Sra. Lidiane Gonçalves (BNDES).

Lidiane se apresentou cumprimentando os presentes e anunciando que sua explanação se destinava a elucidar o papel do BNDES no processo de desestatização da Distribuidora. Na sequência, foi exibida a agenda que seria abordada ao longo da apresentação.

[O público continuou se manifestando através de vaias e gritos de ordem, jogando bolinhas de papel na direção da Mesa Diretora.]

Iniciando a exposição de conteúdo, Lidiane mencionou o fato de não só a Cepisa, mas também as demais cinco distribuidoras, todas atualmente em processo de desestatização, terem sido adquiridas pela Eletrobras na década de 90, explicitando que as companhias foram incluídas no PND na mesma época. Foi esclarecido então que o objetivo de desestatização das companhias de distribuição não foi alcançado à época e que, por conta disso, a Eletrobras seguiu como acionista majoritária das empresas até os dias de hoje.

Em se tratando de contrato de concessão da Distribuidora, Lidiane recapitulou o fato de o mesmo ter sido encerrado em julho de 2015. Nesse ponto, a representante do BNDES chamou a atenção para o efeito da Medida Provisória nº 735/16 (“MP 735”), emitida pelo Governo federal em 2016, com o objetivo de garantir a prerrogativa de venda da Empresa (atualmente sem contrato de concessão) atrelada à assinatura de um novo contrato com o prazo de duração de trinta anos. Destacou-se, que a MP 735 teve por finalidade evitar a liquidação imediata da Empresa.

Com um clima bastante violento, a audiência teve que ser interrompida (mais ou menos 21 minutos após seu início) por conta do arremesso de objetos ao palco, entre eles pedaços dos assentos do auditório. A Mestre de Cerimônias pediu diversas vezes aos manifestantes que se acalmassem, apelando para que os mesmos pensassem em suas famílias, o que não surtiu efeito. O representante da Cepisa, Arquelau Amorim, foi atingido na cabeça por um dos artefatos arremessados contra a Mesa Diretora. Houve a necessidade do intervenção da Polícia Militar na tentativa de manter a ordem e a integridade física dos componentes da Mesa Diretora. Um manifestante foi detido pela polícia.

Na sequência, a representante do BNDES, Lidiane fez uma tentativa de dar continuidade à audiência, dando sequência à sua apresentação. Após, aproximadamente, 10 minutos de interrupção, as apresentações continuaram.

Lidiane recapitulou, então, o fato, de após a emissão da Medida Provisória 735, a Eletrobras ter deliberado em assembleia geral de acionistas pela não prorrogação do contrato de concessão, portanto uma decisão empresarial, de sair do setor de Distribuição, focando suas operações da empresa nos segmentos de geração, transmissão e comercialização de energia elétrica. Lidiane falou ainda da segunda decisão tomada na assembleia geral, referente à aprovação da venda da Distribuidora nos moldes estabelecidos pela MP 735. Nesse trecho, mencionou-se o prazo estabelecido para a conclusão do processo de venda, inicialmente previsto para dezembro de 2017 e posteriormente prorrogado para julho de 2018.

Em diversos momentos Lidiane precisou interromper sua fala na tentativa de despistar dos objetos que continuavam a arremessar. Foi necessário que a representante do BNDES continuasse sua fala na lateral do palco para se proteger dos objetos.

Lidiane esclareceu ainda que, uma vez aprovada a venda da Empresa, o processo de desestatização deve ser conduzido com base no PND. Nesse trecho, Lidiane fez uma breve explanação sobre o PND, esclarecendo a sua criação na década de 90 com o objetivo de regular os processos de venda de empresas controladas direta ou indiretamente pela União, salientando que, no caso da Cepisa, o controle é indireto, posto que a União é controladora da Eletrobras, que é a controladora da Distribuidora. Em seguida, foi mencionado o papel de gestor do Fundo Nacional de Desestatização desempenhado pelo BNDES por atribuição legal e a função de executor do processo de desestatização da Distribuidora. Lidiane mencionou ainda a Lei nº 9.491/97 e o Decreto nº 2.594/98, responsáveis por disciplinar e regulamentar o PND.

A representante do BNDES destacou que em 2016, o Governo Federal criou, por meio da Lei nº 13.334/2016, o Programa de Parceria de Investimentos (“PPI”), incorporando as atribuições do PND. Posto isso, destacou-se que as referências ao PPI realizadas ao longo da apresentação deveriam ser compreendidas da mesma forma que as referências ao PND. Nesse trecho, Lidiane mencionou o fato de as empresas estatais para serem desestatizadas precisariam ser incluídas no PPI, o que foi feito no caso das distribuidoras de energia do sistema Eletrobras por meio do Decreto nº 8.893/2016. Segundo Lidiane, o referido decreto, além de incluir as distribuidoras da Eletrobras no PPI, estabeleceu as funções do MME e do BNDES neste

processo de desestatização, conferindo ao MME o papel de coordenador do processo e ao BNDES o de executor.

Em seguida, Lidiane disse que, após a publicação do referido Decreto, o BNDES deu início ao processo de licitação para a seleção e contratação dos consultores, por meio de pregão eletrônico realizado em dezembro de 2017. O Consórcio Mais Energia B (“Consórcio”) e a CERES Inteligência Financeira (“CERES”) venceram o pregão e suas contratações ocorreram em fevereiro de 2017, dando início aos trabalhos. Os trabalhos foram realizados entre fevereiro e setembro de 2017, quando o BNDES entregou o relatório com a proposta de modelagem de desestatização à Eletrobras. Lidiane mencionou ainda que os estudos sofreram uma atualização em novembro de 2017, quando enfim foram encaminhados para a apreciação do CPPI e da Eletrobras.

Na passagem seguinte, a representante do BNDES elucidou as etapas necessárias, e os serviços contratados, para que o banco possa concluir o processo de desestatização. Apresentou-se a necessidade de contratação de duas consultorias distintas, voltadas à elaboração de avaliações econômico-financeiras independentes, de forma a garantir maior transparência ao processo, atendendo a um requisito legal. Nesse trecho, Lidiane esclareceu que a CERES teve como escopo de trabalho a elaboração de uma avaliação econômico-financeira, enquanto o Consórcio Mais Energia B teve um escopo mais amplo: incluindo uma avaliação econômico-financeira, diligências (jurídica, operacional, contábil-patrimonial, entre outras), assessoria jurídica ao longo de todo o processo e outros serviços relacionados. Seguindo na exposição dos serviços contratados pelo BNDES, Lidiane mencionou a necessidade de acompanhamento do processo por parte de um auditor, conforme estabelecido pela Lei do PND. Nesse contexto, foi esclarecido que a Loudon Blomquist Auditores Independentes (“Loudon”) foi contratada também por meio de pregão para o referido papel, com o intuito de garantir maior transparência ao processo a partir do momento em que o mesmo se tornou público. Lidiane mencionou ainda que o BNDES encontra-se em fase de conclusão da contratação da B3 (antiga BM&F – BOVESPA) para fins de assessoria na realização do leilão. Por fim, foram apresentados alguns outros custos do projeto, referentes às publicações legais requeridas para cada uma das etapas do processo, que foram divulgadas em jornais de grande circulação em escala local e nacional, como o jornal O Dia (do Piauí) e o Valor Econômico, bem como no próprio Diário Oficial da União.

Lidiane fez então uma compilação de fatos relevantes. O modelo de venda proposto pelo Consórcio foi aprovado pelo BNDES e encaminhado ao Conselho do PPI (“CPPI”), tendo sido chancelado pelo mesmo por meio das Resoluções de números 20, 28 e 29 (todas de 2017). Na sequência, mencionou-se que a proposta de venda foi aprovada ainda pelo Conselho de Acionistas da Eletrobras durante a 170ª Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) realizada em 08 de fevereiro de 2018. Com base nas referidas aprovações, a representante do BNDES disse que os participantes envolvidos no processo estão, nesta etapa, trazendo os resultados dos estudos e o status atual do processo de desestatização para apresentação à sociedade.

Por fim, Lidiane salientou que todo o processo de alienação de empresa executado pelo Governo Federal direta ou indiretamente é fiscalizado pelo Tribunal de Contas da União (“TCU”). Apresentou-se também o endereço do sítio eletrônico do BNDES (www.bndes.gov.br), no qual é possível encontrar informações adicionais acerca do processo de desestatização.

Os manifestantes seguiam exaltados, gritando palavras como “golpistas” e arremessando objetos contra o palco.

Encerrou-se então a apresentação cabível ao BNDES com uma exposição do cronograma do processo, recapitulando todas as etapas prévias discutidas anteriormente e destacando a etapa atual (audiências públicas). Foram exibidas, também, as etapas subsequentes esperadas para o projeto, sendo elas a publicação do edital, a realização do leilão e a oferta de ações aos empregados e aposentados (sobre esta etapa, Lidiane mencionou que o Sr. Márcio Lutterbach daria maiores informações em sua apresentação).

Tendo esclarecido os pontos apresentados, Lidiane encerrou sua explanação. Nesse momento, a mestre de cerimônias agradeceu a participação da representante do BNDES, passando a palavra ao Sr. Márcio Lutterbach representante do Consórcio Mais Energia B.

Márcio se apresentou como sócio responsável pela área de infraestrutura da PricewaterhouseCoopers (“PwC”), empresa líder do Consórcio Mais Energia B, que teve sua composição apresentada de forma detalhada aos presentes. Inicialmente, Márcio apresentou as credenciais da PwC, destacando o porte da companhia e sua relevância no setor de infraestrutura no que se refere à participação em projetos no segmento. Em seguida, o representante do Consórcio discorreu sobre a vasta experiência da Siglasul Consultoria Ltda. (“Siglasul”) nos aspectos regulatórios e técnico-operacionais, sobretudo no setor elétrico brasileiro. Por fim, o escritório de advocacia Loeser e Portela Advogados (“LPA”) foi apresentado como especialista em projetos no ramo de infraestrutura, tendo prestado assessoria jurídica em diversos processos licitatórios.

Márcio recapitulou os principais fatos antecedentes do processo, passando pela decisão pela não renovação dos contratos de concessão das distribuidoras da Eletrobras e a consequente inclusão das mesmas no PPI. Falou-se ainda nos papéis de coordenador e executor do processo, desempenhados pelo MME e pelo BNDES respectivamente. Além disso, Márcio lembrou o processo de contratação do Consórcio após participação em pregão eletrônico organizado pelo BNDES em dezembro de 2016, com posterior celebração de contrato entre as partes em fevereiro de 2017.

Entrando numa seção dedicada ao panorama atual da Cepisa, Márcio mencionou que, apesar de todo o esforço despendido pelos funcionários da Distribuidora, a companhia se encontra atualmente num cenário de dificuldades de investimentos que acarretou um ciclo vicioso de escassez de recursos de terceiros, acarretando a contenção de investimentos necessários, afetando a capacidade operacional da empresa, ocasionando a baixa qualidade dos serviços prestados.

Márcio destacou nesse momento a oportunidade que o atual processo de desestatização representa para a Cepisa, de melhorar sua situação financeira e operacional, e realizar os investimentos necessários para a melhoria dos serviços prestados, enquanto a Eletrobras, por sua vez, poderia focar nas atividades de geração e transmissão, conforme seu planejamento estratégico.

Márcio esclareceu, então, os principais produtos já entregues e aqueles ainda a serem realizados pelo Consórcio. O primeiro produto contemplou os diagnósticos elaborados com os serviços de diligência desempenhados pelo Consórcio que analisou aspectos jurídicos, contábeis, patrimoniais, atuariais, técnico-operacionais, ambientais e de recursos humanos. O segundo produto foi o serviço de avaliação econômico-financeira, e em seguida a proposta de modelagem de venda apresentada e discutida na audiência pública. O líder do Consórcio mencionou então a montagem e disponibilização de uma sala de informações destinada aos investidores, já aberta e com acessos realizados pelos interessados. Foi mencionado na sequência a etapa em que se encontra atualmente o processo (audiências públicas) e a

iminência da realização dos eventos de apresentação do projeto a potenciais investidores (“roadshows”), que visará angariar mais interessados ao processo a fim de maximizar a competitividade do leilão, etapa final da fase de venda. Por fim, elucidou-se que, paralelamente à elaboração de todos os entregáveis, existe a frente de trabalho de acompanhamento contínuo do projeto, que conta ainda com a assessoria jurídica ao processo e a assessoria de comunicação.

Os manifestantes seguiam muito exaltados e arremessando objetos contra as pessoas que estavam no palco.

O representante do Consórcio conduziu então uma explanação acerca dos resultados da avaliação econômico financeira, que fez uso também dos valores apurados nas frentes de trabalho das diligências. Essa passagem foi iniciada com a apresentação do valor da empresa, baseado no cálculo do valor presente dos fluxos de caixa projetados, que resultou em quantia positiva, avaliada em aproximadamente R\$ 2 bilhões 678 milhões. Porém, foi demonstrado que o montante das dívidas (R\$ 2 bilhões 240 milhões) somadas às contingências às quais a Empresa está exposta (R\$ 145 milhões), resultando no adicional tarifário, já concedido pela ANEEL, gerando um estorno no valor de 283 milhões. Dado o cenário de valor negativo resultante para as ações, Márcio explicou a consideração de uma capitalização no montante de R\$ 50 mil a ser realizada pela Eletrobras a fim de viabilizar o processo de venda por meio do atingimento do valor simbólico de R\$ 50 mil para as ações da Empresa. Além disso, mencionou-se a necessidade de aporte por parte do novo investidor no valor de R\$ 721 milhões e a assunção do montante de dívidas e contingências remanescentes na Empresa após capitalização da Eletrobras, bem como destacou-se a responsabilidade do entrante de realizar os investimentos projetados para a Distribuidora.

Em seguida, Márcio iniciou uma seção dedicada à elucidação da estrutura proposta para o leilão, destacando o fato de o modelo escolhido visar à redução do adicional tarifário concedido pela ANEEL à Distribuidora em 2017, reduzindo a tarifa paga pelo consumidor. Foram apresentados exemplos ilustrativos da redução do adicional tarifário até que se atingisse o índice de 100% de abdicação por parte do novo investidor em relação ao adicional. Nesse ponto, o representante do Consórcio esclareceu que, caso os investidores façam propostas que superem os 100% de abdicação, será calculado um valor de outorga a ser pago à União.

O representante do Consórcio explicou então as condições da oferta aos empregados e aposentados, aos quais será ofertada uma fração de aproximadamente 10% das ações da Companhia. Márcio destacou ainda o fato de que esta oferta será realizada com um desconto de 10% sobre o preço pago pelo novo investidor. A oferta aos empregados e aposentados será realizada em duas etapas, sendo a segunda dedicada a possibilitar que compradores da primeira etapa adquiram eventuais sobras de ações não compradas pelos funcionários e aposentados elegíveis na rodada inicial. Foi esclarecido que o limite para a compra de ações será definido com base no número de profissionais habilitados. As condições estabelecidas preveem, após o prazo de três anos, a recompra das ações por parte do novo investidor pelo valor pago pelos funcionários e aposentados acrescido de 10% mais a variação da SELIC no período transcorrido (condições restritas ao valor de até R\$ 100 mil).

O representante do Consórcio iniciou a apresentação do cronograma estimando um prazo de quinze dias após a publicação do edital do leilão da Empresa para o início da habilitação dos empregados e aposentados. O processo de habilitação se estenderá até um período posterior à realização do leilão, o que possibilitará aos elegíveis uma definição pela compra ou não das ações baseada no conhecimento do futuro sócio controlador da Companhia. Após a liquidação

do leilão, haverá a compra efetiva das ações por parte dos empregados e aposentados na primeira etapa da oferta. Márcio explicou que no cenário da existência de sobras de ações decorrentes da primeira etapa, os acionistas que exerceram seu direito de compra na referida etapa poderão adquirir as sobras das ações ofertadas numa segunda rodada. Para finalizar a apresentação deste tema, Márcio reiterou o fato de que haverá reuniões específicas para o esclarecimento de quaisquer dúvidas por parte dos empregados e aposentados da Companhia referentes à oferta de ações.

Tendo esclarecido os pontos apresentados, Márcio encerrou sua explanação. Nesse momento, a Mestre de Cerimônias agradeceu a participação do representante do Consórcio.

Lilian deu início então à etapa de manifestações orais, elucidando que aqueles que se inscreveram terão três minutos para falar, cujo relato encontra-se disponível no Anexo I do presente relatório.

Ela chamou para se manifestar, então, a primeira inscrita Sra. Ana Cleide Benvindo, entretanto, o tumulto permaneceu e Lilian precisou solicitar diversas vezes que os manifestantes se acalmassem. Em decorrência do tumulto, Lilian informou que a Cel. Júlia Beatriz Almeida, coordenadora responsável pelo gerenciamento de crise da Polícia Militar do Piauí, conduziria até o palco os participantes que quisessem se manifestar, de forma a garantir a segurança dos mesmos, orientando que se dirigissem ao lado direito do palco, nas escadas.

Lilian informou aos participantes que naquele momento eram 14:40 e que teriam até 16:00 para realizar suas manifestações orais. Chamou novamente a sra. Ana Cleide Benvindo, entretanto, como a mesma não se apresentou para falar, a Mestre de Cerimônias chamou o próximo inscrito, sr. Carlos Alberto da Silva Souza, que também não se apresentou para falar.

Da mesma forma, Lilian prosseguiu chamando pelo nome cada um dos inscritos para manifestação oral. Nenhum deles quis se manifestar.

Lilian então indagou ao público se mais alguém gostaria de se manifestar oralmente, que o cadastramento ainda poderia ser feito. Indagou se alguém que havia se inscrito para falar porventura não teria conseguido chegar até o palco para fazê-lo. Frente à ausência de respostas e manifestações, Lilian informou que seriam dados mais 2 minutos para que as pessoas inscritas fossem até o palco para se manifestar.

A Mestre de Cerimônias informou neste momento a todos os presentes que os interessados em realizar perguntas por escrito deveriam fazê-las utilizando o formulário recebido na entrada do evento, documento este novamente exibido pela Mestre de Cerimônias a todos os presentes. Lilian orientou que as perguntas escritas fossem entregues aos organizadores do evento até às 15 horas (conforme regulamento), para que pudessem ser direcionadas e respondidas pelos representantes da mesa diretora.

Nesse momento Lilian informou que o espaço para manifestações orais estava encerrado, devido à ausência de novos inscritos (os que já haviam se inscrito optaram por não se manifestar, quando chamados).

Na sequência, Lilian reforçou mais uma vez que as perguntas por escrito deveriam ser entregues aos organizadores (que estavam posicionados do lado direito do palco, conforme informação da Mestre de Cerimônias), e que as perguntas e respostas seriam disponibilizadas posteriormente no site do BNDES na internet.

Lilian informou que eram naquele momento 14:56, e que segundo o Regulamento da audiência, o prazo para entrega das perguntas escritas se encerraria às 15h.

Lilian questionou aos organizadores se haveria alguma manifestação por escrito, e na ausência de perguntas, se dirigiu à presidente da Mesa Diretora, Agnes da Costa, que afirmou terem cumprido todos os ritos legais constantes do Regulamento. Posto que todos os requisitos legais para o evento haviam sido cumpridos, às 15 horas a audiência foi declarada encerrada pela Mestre de Cerimônias, em nome da Presidente da Mesa Diretora.

Neste momento houve novamente acirramento dos tumultos por parte dos manifestantes, com confronto dos mesmos com os seguranças e com os policiais no lado esquerdo do palco, com arremesso de objetos pelos manifestantes contra eles. Os policiais detiveram, então, mais dois manifestantes, que foram levados para uma salinha na lateral do palco, juntamente com o outro manifestante que já havia sido detido no início da audiência.

Mesmo após o encerramento da audiência, os manifestantes permaneceram no auditório até às 17 horas. Durante este tempo, tumultos de maior e menor intensidade ocorreram, com a continuação de gritos, vaias, e arremesso de objetos em direção ao palco. Durante todo esse tempo a Cel. Júlia Beatriz Almeida, coordenadora responsável pelo gerenciamento de crise da Polícia Militar do Piauí, tentou negociar com os manifestantes, que exigiam a liberação dos detidos. Cel. Júlia tentava convencer os manifestantes a se acalmarem, dando fim aos tumultos, para permitir então a liberação dos detidos, o que foi feito após algum tempo.

Durante todo este tempo, os membros da Mesa Diretora e outros organizadores se mantiveram escondidos atrás de paredes nas laterais do palco, de forma a se protegerem dos objetos arremessados. Depois de algumas horas eles foram retirados do palco protegidos por escudos da Polícia de Choque, e levados até o ônibus da organização.

Nota: O conteúdo das apresentações realizadas pelo MME, BNDES e Consórcio será disponibilizado no site do BNDES (www.bndes.gov.br).

O presente documento consiste em um relatório descrevendo os principais eventos transcorridos e informações transmitidas durante a Audiência Pública. Não se trata de uma transcrição literal, desta forma, ocorrências entendidas como irrelevantes para o entendimento do contexto e do conteúdo podem não ter sido reproduzidas no documento, sem prejuízo da divulgação do conteúdo.

Eventuais erros de grafia nos nomes dos participantes podem decorrer de dificuldades de compreensão da gravação do áudio da Audiência, bem como de dificuldades de compreensão da grafia dos nomes nas Listas de Credenciamento.

O BNDES, o MME, a Eletrobras e o Consórcio Mais Energia B não se responsabilizam pelas opiniões e manifestações do público participante, relatadas neste Relatório.

ANEXO I – MANIFESTAÇÕES ORAIS

Ana Cleide Benvindo: desistiu de manifestar-se.

Carlos Alberto da Silva Souza: desistiu de manifestar-se.

Antônio Francisco: desistiu de manifestar-se.

Tereza Cristina dos Santos Souza: desistiu de manifestar-se.

Paulo das Chagas: desistiu de manifestar-se.

José Washington Alvarenga: desistiu de manifestar-se.

Raimundo da Cruz: desistiu de manifestar-se.

Zoraide Medeiros: desistiu de manifestar-se.

Francisco José de Souza: desistiu de manifestar-se.

Júlio César Ribeiro da Silva: desistiu de manifestar-se.

Gilvan Rodrigues Monteiro: desistiu de manifestar-se.

Ricardo de Souza Silva: desistiu de manifestar-se.

Antônio Pereira de Souza: desistiu de manifestar-se.

Gilberto da Paixão: desistiu de manifestar-se.

ANEXO II – PERGUNTAS E RESPOSTAS

Não houve perguntas por escrito.